

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES
PRESENTE EM SESSÃO DE
30/06/2021

2020



Prestação de Contas Consolidadas

2020

Município de Carrazeda de Ansiães

Índice

Declaração do Órgão de Gestão	1
Relatório de Gestão	9
Demonstrações Financeiras Consolidadas	16
Certificação Legal de Contas	31

2020

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO



Município de Carrazeda de Ansiães

[Handwritten signature]
7



Município de Carrazeda de Ansiães

Ao

Pedro Morais dos Santos - ROC.

Rua Pedro Homem de Melo, 55, 1º L15

4150-599 Porto

Carrazeda de Ansiães, 22 de junho de 2021

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO



A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas que efetuaram às demonstrações financeiras consolidadas do Município de Carrazeda de Ansiães. (Entidade), relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2020, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas, sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade a preparação das demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção, que:

1. Demonstrações Financeiras e Registos Contabilísticos

1.1. Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.




1.2. Os pressupostos significativos por nós utilizados para fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas ao justo valor, são razoáveis.

1.3. Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao Património Líquido estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas.


1.4. Não existem:

- Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras consolidadas ou divulgadas no Anexo às mesmas;
- Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
- Contratos de opções e de futuros e de outros instrumentos financeiros derivados;
- Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade.

1.5. A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos divulgados no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.



1.6. Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas da Entidade e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.



1.7. Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras consolidadas e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.

- 1.8 Os efeitos de distorções não corrigidas são imateriais, individualmente ou em agregado, para as demonstrações financeiras consolidadas como um todo. Confirmamos que não temos conhecimento da necessidade de outros ajustamentos. Apresenta-se em seguida uma lista das referidas distorções não corrigidas:

Descrição	Ativo	Passivo	Capital Próprio	Resultado do exercício
Desreconhecimento de Ativo	-69.931		-69.931	
Dívida ao estado	14.279	14.279		
Subsídios operacionais		-26.250		26.250
Total	-55.652	-12.371	-69.931	26.250


- 1.9 Tomámos conhecimento da vossa Certificação Legal das Contas que inclui uma opinião com reservas e com ênfases:

Reservas:

- a) A Entidade não dispõe de uma inventariação dos Ativos Fixos Tangíveis que permita efetuar uma verificação física inequívoca dos bens de sua propriedade, mensuração e vidas úteis. Em resultado desse facto não estamos habilitados a emitir opinião sobre a integralidade do valor da rubrica de "Ativos fixos Tangíveis" evidenciada no Balanço, a qual a 31 de dezembro de 2020 totaliza 36.825.267 euros e, conseqüentemente, sobre o montante de 2.091.405 euros respeitantes ao saldo da rubrica de "Gastos/reversão de depreciação e amortizações do exercício" que consta da Demonstração dos Resultados por Natureza.
- b) No decurso do trabalho efetuado, verificamos que a Entidade poderá incorrer em responsabilidades futuras relativas a processos judiciais em curso no montante de, pelo menos, 724.668 euros para as quais não foi constituída qualquer provisão. Em resultado desta situação, com referência a 31 de dezembro de 2020, concluímos que o Passivo se encontra subavaliado em 724.668, por contrapartida de uma sobreavaliação do Património Líquido naquele mesmo montante.
- c) A rubrica de "Outras Contas a Receber" regista o valor 1.838.886 euros referente a uma dívida da empresa "Águas de Carrazeda, S.A.". Verificamos pelas últimas demonstrações financeiras (2019) da empresa "Águas de Carrazeda, S.A.", que esta apresenta Capitais Próprios negativos. A Entidade não constituiu provisão para fazer face ao crédito concedido no valor de 1.838.887 euros à "Águas de Carrazeda, S.A.", pelo que em 31 de dezembro de 2020, o valor da rubrica de "Outras contas a receber



não correntes” e o “Património Líquido” encontram-se sobreavaliados naquele montante.

- d) A Rubrica de “Deferimentos” no Passivo, evidencia o montante de 8.578.957 euros referente ao diferimento de proveitos relativos a subsídios ao investimento, dos quais 5.558.840 euros dizem respeito a Ativos Fixos Tangíveis já em uso e deviam estar registados no Património Líquido. Desta forma, em 31 de dezembro de 2020, o Passivo encontra-se sobreavaliado em 5.558.840 euros e o Património Líquido subavaliado naquele montante, dos quais 227.370 euros referentes a resultados do exercício.
- 



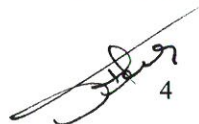

Enfase:

A leitura da informação financeira deverá ter em consideração que o Município passou a adotar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2020, conforme previsto no n.º 1 do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 13 de setembro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro, não tendo aqueles efeitos sido adiados conforme previsto no art.º 350º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro. A adoção deste normativo traduz-se em diferenças na relevação contabilística com expressão ao nível dos resultados e do património o que prejudica a característica da comparabilidade relativamente aos valores do ano anterior, que não foram reexpressados de acordo com o novo normativo.

Apesar do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro estabelecer a obrigatoriedade de implementar o sistema de contabilidade de gestão e o mesmo se encontrar formalmente implementado, não obtivemos evidência sobre a sua operacionalidade e fornecimento das informações relevantes com carácter oportuno.

- 1.10 Para além do divulgado nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas e relatório de gestão, não temos conhecimento da ocorrência de quaisquer factos ou circunstâncias significativas, após a data da aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, até à data desta Declaração, que requeiram ajustamento ou divulgação nas notas.


2. Informação Disponibilizada

- 2.1 Pusemos à vossa disposição todos os registos contabilísticos e respetivos suportes documentais utilizados na preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, assim como toda a correspondência relevante e as atas de todas as reuniões dos órgãos sociais.
- 2.2 Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas.
- 
- 
- 
- 4
- 

- 2.3 Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras consolidadas poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude
- 2.4. Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras consolidadas envolvendo elementos dos órgãos executivos da Entidade.
- 2.5 Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento da lei e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras consolidadas.
- 2.6 Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.
- 2.7 Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
- 2.8 Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente

5

7



data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.

2.9 Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.10 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.

2.11 Não temos projetos ou intenções

- que de uma forma significativa possam afetar os saldos ou a classificação de ativos ou passivos constantes das demonstrações financeiras consolidadas;
- que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade;
- de encerrar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.

2.12 Não existem acordos verbais que possam ter um efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.13 Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.

2.14 Tomámos em consideração, entre outros aspetos, as informações prestadas pelos advogados com quem a Entidade tem relações, pelo que confirmamos que não existem quaisquer litígios ou contingências, interpostos pela ou contra a Entidade, para além dos que têm conhecimento.

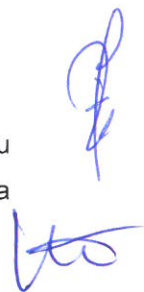


6



A

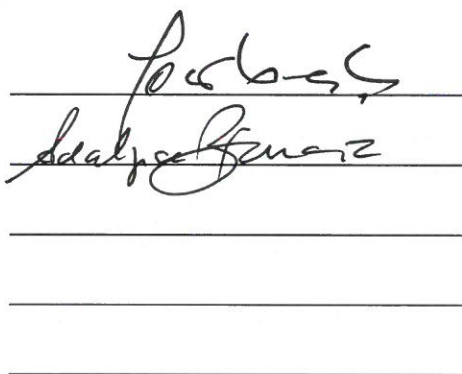
2.15 Não há acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de dinheiro ou linhas de crédito ou acordos similares, para além das divulgadas nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.



2.16 A Entidade não detém quaisquer outras contas bancárias além das evidenciadas nos registos contabilísticos.



Pelo executivo



2020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



Município de Carrazeda de Ansiães

[Handwritten signatures]



II – Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2020

**1 – Balanço Consolidado**

	2020	2019
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	36 825 267	38 266 667
Ativos intangíveis	6 946	14 527
Participações financeiras	1 377 256	1 367 211
Diferimentos	0	37 933
Outras contas a receber	1 838 887	
Total Ativo não corrente	40 048 356	39 686 338
Ativo corrente		
Inventários	200 019	206 536
Clientes	0	22
Estado e outros entes públicos	231	
Diferimentos	838	866
Outras contas a receber	196	1 839 820
Caixa e depósitos bancários	2 395 290	1 997 226
Total Ativo corrente	2 596 574	4 044 470
Total Ativo	42 644 931	43 730 808
Património Líquido		
Património/Capital	8 548 722	8 548 722
Reservas	1 035 445	1 035 445
Resultados transitados	23 211 196	25 642 683
Interesses minoritários	95	153
Outras variações no capital próprio	1 224 286	
RL Interesses minoritários	-8 446	-58
Resultado líquido do período	-1 480 251	-133 689
Total Património Líquido	32 531 046	35 093 256
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	512 692	664 739
Diferimentos	8 578 957	6 341 225
Outras contas a pagar	461 095	401 094
Total Passivo não corrente	9 552 743	7 407 057
Passivo corrente		
Fornecedores	74 133	829 662
Estado e outros entes públicos	23 395	25 177
Diferimentos	293	293
Outras contas a pagar	463 321	375 362
Total Passivo corrente	561 142	1 230 495
Total Passivo	10 113 885	8 637 552
Total Património Líquido e Passivo	42 644 931	43 730 808

**2 – Demonstração de Resultados Consolidados**

	2020	2019
RENDIMENTOS E GASTOS		
Impostos, contribuições e taxas	736 107	775 210
Vendas	4 825	17 289
Prestações de Serviços e concessões	492 191	584 545
Transferências e subsídios correntes obtidos	5 990 895	6 702 968
Trabalhos para a própria entidade	0	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-180 995	-178 850
Fornecimentos e serviços externos	-2 595 792	-2 237 517
Gastos com o pessoal	-2 858 882	-2 989 509
Transferências e subsídios concedidos	-1 212 482	-868 620
Gastos com o pessoal	0	0
Aumentos/reduções de justo valor	0	0
Outros rendimentos	246 753	234 265
Outros gastos	-18 434	-223 909
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	604 185	1 815 872
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-2 091 974	-1 948 346
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	-1 487 789	-132 474
Juros e rendimentos similares obtidos	932	1 858
Juros e gastos similares suportados	-1 840	-3 131
Resultado antes de impostos	-1 488 697	-133 746
Resultado líquido do período	-1 488 697	-133 746



3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados

	2020
Fluxos de caixa de atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	498 466
Recebimentos de contribuintes	688 190
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	5 990 895
Recebimentos de utentes	48 433
Pagamentos a fornecedores	-2 497 754
Pagamentos ao pessoal	-2 785 308
Pagamentos de transferências e subsídios	-1 016 902
Caixa gerada pelas operações	926 021
Outros recebimentos/pagamentos	-17 373
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	908 648
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a ativos fixos tangíveis	-1 565 526
Pagamentos respeitantes a investimentos financeiros	-16 389
Recebimentos provenientes de transferências de capital	1 224 286
Fluxos de caixa das atividades operacionais (b)	-357 629
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de outras operações de financiamento	932
Pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos	-152 047
Pagamentos respeitantes a juros e gastos similares	-1 840
Fluxos de caixa das atividades financiamento (c)	-152 955
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	398 064
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 997 226
Caixa e seus equivalentes no final do período	2 395 290



III – Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2020



1 – Informações relativas às entidades no perímetro de consolidação

Síntese das entidades incluídas no perímetro de consolidação:

Entidades Participadas	Sede Social	Atividade Principal	% Capital detido em 2020
ENSINANSIÃES - Ensino Técnico Profissional Cooperativo I.P Lda.	Carrazeda de Ansiães	Criação e Gestão do funcionamento de uma Escola Profissional	99,43%

O número médio de colaboradores ao serviço da empresa foi de 2, correspondente ao posto de trabalho associado ao Gabinete de Inserção Profissional e a um contabilista certificado em regime de prestação de serviços.

2 – Entidades excluídas da consolidação

Não existem participações excluídas da consolidação.

3 – Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, sendo aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Para este efeito, as demonstrações financeiras individuais das empresas municipais foram refeitas de forma a permitir a comparabilidade, a agregação e a anulação de saldos.

4 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Obtiveram-se as demonstrações financeiras individuais das entidades que concorrem para o perímetro de consolidação assim como os detalhes contabilísticos de todos os saldos e transações realizados entre elas.

Não houve conhecimento de eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras.



5 – Informações sobre o financiamento de médio e longo prazo

O quadro em baixo apresenta a desagregação do endividamento consolidado de medio e longo prazo:

Código / Descrição as Contas	Nº	Valor
Município de Carrazeda de Ansiães	1	512 692
Financiamentos obtidos		
ENSINANSIÃES - Ensino Técnico Profissional Cooperativo I.P Ldª.	2	0
Total	3 = 1 + 2	512 692
Eliminação de créditos / Dividas recíprocas	4	0
Grupo Publico Consolidado	5 = 3 - 4	512 692

6 – Informações sobre saldos e fluxos financeiros

No mapa seguinte apresentam-se os saldos e os fluxos financeiros ocorridos entre as duas entidades no exercício de 2020:

i) Fluxos financeiros relativos a obrigações / pagamentos:

Tipo de Fluxos	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6 = (2 + 3) - (4 + 5)
Transferências	0	0	0	0	0
Relações Comerciais	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

ii) Fluxos financeiros relativos a direitos / recebimentos

Tipo de Fluxos	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6 = (2 + 3) - (4 + 5)
Transferências	0	0	0	0	0
Relações Comerciais	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

7 – Informações relativas a compromissos

Nada a reportar.



8 – Informações relativas a políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras foram elaboradas com o objetivo de dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação económica, financeira e patrimonial, aplicando os princípios de continuidade, consistência, especialização, custo histórico, prudência, materialidade e da não compensação. Os registos contabilísticos tiveram por base os seguintes critérios valorimétricos, utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados.

Ativo Fixo Tangível

Os bens do ativo fixo tangível são mensurados pelo seu custo, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Existências

As Existências estão registadas ao custo de aquisição, incluindo o IVA não dedutível, utilizando o custo médio ponderado como método de custeio das saídas de armazém.

Dividas a Terceiros

As dívidas de terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.



Disponibilidades

Os saldos de disponibilidades estão reconhecidos ao valor nominal.

Depreciações e Amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Rédito

O rédito está mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito proveniente de impostos diretos e indiretos é reconhecido quando o direito é gerado, independentemente da data do seu recebimento. O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido quando o direito é gerado, independentemente da data do seu recebimento. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando a entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, a entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos, a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada, seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e os custos incorridos ou a serem incorridos referentes a transação possam ser fiavelmente mensurados. Na maior parte dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do documento legal ou da passagem da posse para o comprador.

Subsídios à Exploração

São contabilizados na conta de Subsídios a exploração atendendo ao grau de execução dos custos que subsidia, sendo reconhecidos em conta a receber as montantes para as quais existe já fortes expectativas de recebimento (pedido de pagamento efetuado).



Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

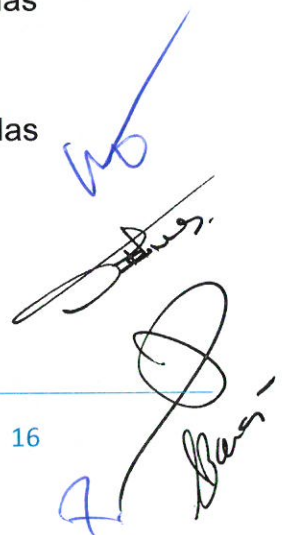
Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente a data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente a data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Vida útil do património
- Provisões das dívidas a receber





- Provisões para riscos e encargos
- Estimativa de Férias e Subsídio de Férias
- Proveitos a receber de projetos participados
- Subsídios a receber de terceiras entidades
- Taxas a receber de terceiros.

9 – Informações relativas a determinadas rubricas

9.1 – Movimentos ocorridos no Ativo Fixo Tangível

A/C	Valor Bruto	31/12/2019	Aquisições	Abates/ Alienações	Transferências	31/12/2020
430	Bens de domínio público	26 918 566	528 530	0	1 884 066	29 331 163
4301	Terrenos e recursos naturais	91 918	520 009	0		611 927
4302	Edifícios e outras construções	24 746 300	2 461	0	1 587 783	26 336 544
4303	Infraestruturas	1 435 847	0	0	296 283	1 732 130
4304	Património histórico, artístico e cultural	644 502	6 060	0		650 562
431	Terrenos e recursos naturais	2 614 008	0	0		2 614 008
432	Edifícios e outras construções	20 546 102	26 301	0	194 541	20 766 943
4321	Habitacões e edificações para serviços	4 359 266	81	0		4 359 347
4329	Outros	16 186 836	26 220	0	194 541	16 407 596
433	Equipamento básico	802 334	20 426	61 154		761 606
434	Equipamento de transporte	1 186 378	0	9 513		1 176 864
435	Equipamento administrativo	1 407 192	61 359	172 106		1 296 445
437	Outros activos fixos tangíveis	431 029	2 080	12 172		420 937
	Ativo Fixo Tangível	53 905 608	638 696	254 946	2 078 607	56 367 965

A/C	Valor Bruto	31/12/2019	Aquisições	Abates/ Alienações	Transferências	31/12/2020
4531	Terrenos e Recursos Naturais	710 313	0	0	0	710 313
4532	Edifícios e Outras Construções	6 910 586	2 320 827	0	-2 078 607	7 152 806
	Ativo Fixo Tangível	7 620 899	2 320 827	0	-2 078 607	7 863 119

61 526 507 2 959 523 254 946 0 64 231 084



A/C	Amortizações Acumuladas	31/12/2019	Aumentos	Regularizações	31/12/2020
4380	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-13 578 586	-1 434 347	1 454 754	-16 467 687
43801	Terrenos e recursos naturais	0			0
43802	Edifícios e outras construções	-13 467 161	-968 1409	1 464 108	-14 932 237
43803	Infraestruturas	0	123	-115 569	-1 293 554
43804	Património histórico, artístico e cultural	-111 425	-24 255	106 216	-241 896
4381	Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0
4382	Edifícios e outras construções	-6 478 468	-493 016	851 546	-7 823 030
43829					
1	Habitacões e edificações para serviços	-1 217 323	-216 552	524 318	-1 958 194
43829					
9	Outros	-5 261 145	-276 463	327 228	-5 864 836
4383	Equipamento básico	-723 775	-19 816	-59 114	-684 478
4384	Equipamento de transporte	-852 950	-74 001	-9 513	-917 438
4385	Equipamento administrativo	-1 262 370	-63 501	-177 362	-1 448 509
4387	Outros ativos fixos tangíveis	-363 121	-283	1 271	-364 675
		-23 259	-2 084		-27 405
	Total	271	963	2 061 582	816

9.2 – Dívidas a terceiros apresentadas no Balanço Consolidado

As dívidas a terceiros reportados a 31 de Dezembro de 2020 são as seguintes, apresentadas por exigibilidade:

Dívidas a Terceiros	Município de Carrazeda	Ensinansiães	Total
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	512 692	0	512 692
Outras contas a pagar	461 095	0	461 095
Total Passivo não corrente	973 786	0	973 786
Passivo corrente			
Fornecedores	73 906	228	74 133
Estado e outros entes públicos	23 368	27	23 395
Outras contas a pagar	442 173	21 148	463 321
Total Passivo corrente	539 446	21 403	560 849

9.3 – Repartição do Valor Líquido Consolidado das Vendas e Prestação de Serviços

O valor consolidado das Vendas e Prestações de serviços, repartido por



categoria de atividade e o seguinte:

Vendas e Prestações de Serviços	Município de Carrazeda	Ensinansiões	Total
Vendas Produtos acabados e intermédios	4 825	0	4 825
Resíduos sólidos	54 493	0	54 493
Cemitérios	3 029	0	3 029
Serviços recreativos	33 185	0	33 185
Renda Exploração do bar da Piscina Descoberta	1 584	0	1 584
Concessão de Exploração	385 895	0	385 895
Rendas de Habitação	5 761	0	5 761
Outros	8 245	0	8 245
Total	497 016	0	497 016

10 – Outras Informações relevantes

Investimentos Financeiros

Na conta de investimentos financeiros está ainda relevada a subscrição de unidades de participação do Fundo de Apoio Municipal (FAM), nos termos da Lei n.º 53/2015, de 25 de Agosto.

Nos termos do artigo 190 da referida Lei, a realização do capital decorrerá nos próximos 7 anos, com início em 2015, através de duas prestações anuais a ocorrer nos meses de Junho e Dezembro.

Foi emitida uma Nota Explicativa por parte do SATAPOCAL, a qual preconiza o reconhecimento, já em 2015, da subscrição das Unidades de Participação, por contrapartida de um passivo, refletido na conta de Outros Credores, o qual não releva para efeitos de endividamento, nos termos do n.º 1 do artigo 52º do Lei n.º 7312014, de 3 de Setembro.

2020

RELATÓRIO DE GESTÃO



Município de Carrazeda de Ansiães



I – Relatório de Gestão

31 de dezembro de 2020



1 - Enquadramento Geral



A crescente utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza (nomeadamente empresarial), que detém ou controlam, para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal, torna manifestamente insuficiente a simples prestação de contas individualizada por cada uma daquelas entidades.

A consolidação de contas nos municípios surge como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, permitindo, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns.

Desta forma, além das contas individuais que as autarquias são obrigadas a apresentar, passam, também, a apresentar as contas consolidadas do grupo municipal em que a autarquia se enquadra.

A implementação da metodologia de consolidação de contas no setor público local permite melhorar a informação contabilística, quer ao nível da avaliação do risco financeiro, quer no âmbito do controlo e coordenação das diferentes entidades que interagem entre si.

A consolidação permite, igualmente, através de um inventário do conjunto de informações necessárias nas entidades que compõem o grupo municipal a uma consolidação por setor de atividade, uma avaliação das políticas públicas locais.

Dado que qualquer processo de consolidação de contas esta intimamente ligado a qualidade da informação contabilística fornecida pelos diversos organismos a integrar na consolidação, o desenvolvimento da contabilidade pública e da contabilidade autárquica a nível nacional contribui para a normalização e uniformização da prática contabilística e, conseqüentemente,



para a melhoria da informação contabilística produzida pelas diferentes entidades públicas.

2 – Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação

A Ensinansiaes - Ensino Técnico Profissional - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, é uma empresa pública municipal, cujo objeto social consiste na Criação e Gestão do funcionamento de uma Escola Profissional.

3 – Método de Consolidação

O método de consolidação adotado pelo município de Carrazeda de Ansiães foi o de consolidação integral, o qual consiste na integração no Balanço, na Demonstração de Resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos do Balanço e da Demonstração de Resultados da entidade consolidada.

4 – Análise Económica e Financeira da Atividade Consolidada

O Município de Carrazeda de Ansiães como entidade-mãe é responsável pela apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas do grupo.

As demonstrações financeiras consolidadas que se seguem afiguram, estruturadamente, a posição e o desempenho do grupo municipal, ao proporcionar a informação financeira em resultado das atividades desenvolvidas durante o ano 2020.

4.1 – Análise do Balanço

O Balanço pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal a data do encerramento do exercício de 2020, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e o Capital Próprio que



representam a estrutura financeira, ou seja, a origem dos fundos.

Balanço Consolidado	2020	2019
Ativo Líquido	42 644 931	43 730 808
Ativo Fixo Tangível	36 825 267	38 228 788
Outros ativos não correntes	3 223 089	1 419 617
Inventários	200 019	206 536
Dívidas de Terceiros	428	1 839 842
Diferimentos	838	38 799
Disponibilidades	2 395 290	1 997 226
Passivo	10 113 885	8 637 552
Financiamentos obtidos	512 692	664 739
Dívidas a terceiros - Médio e Longo Prazo	461 095	0
Dívidas a terceiros - Curto Prazo	560 849	1 279 795
Diferimentos	8 579 250	6 693 018
Património Líquido	32 531 046	35 093 257
Património/Capital	8 548 722	8 548 722
Reservas	1 035 445	1 035 445
Resultados transitados	23 211 196	25 642 683
Interesses minoritários	95	153
Outras variações no capital próprio	1 224 286	0
Resultado líquido do período	-1 488 697	-133 746

A principal componente do ativo consolidado corresponde ao Ativo Fixo Tangível, que absorve cerca de 86% do total do seu valor, bem demonstrativa da importância do respetivo agregado no grupo municipal

Por outro lado, o ativo corrente representa cerca de 6% do ativo líquido, sendo constituído pelas existências, dívidas de terceiros, diferimentos e disponibilidades. A exemplo do verificado no exercício anterior, a rubrica das disponibilidades continua a ser predominante no ativo corrente.

Relativamente ao Passivo consolidado do Município, salienta-se o seu aumento no valor de 1.476.333 euros, a qual resulta essencialmente do aumento dos diferimentos.



4.2 – Análise da Demonstração dos Resultados

Demonstração de Resultados Consolidada	2020	2019
Custos e Perdas	8 960 399	8 449 936
Total dos Custos Operacionais	8 958 559	8 445 642
Total dos Custos Financeiros	1 840	4 294
Proveitos e Ganhos	7 471 702	8 316 190
Total de Proveitos Operacionais	7 470 770	8 314 330
Total de Proveitos Financeiros	932	1 860
Resultado Líquido do Exercício	-1 488 697	-133 746

Em resultado da atividade desenvolvida pelo grupo público municipal em 2020 foi originado um resultado líquido negativo de 1.488.697 euros originário de um total de proveitos de 7.471.702 euros e de custos incorridos de 8.960.399 euros.

4.3 – Indicadores de Gestão

No quadro em baixo encontram-se os principais indicadores de Gestão do Grupo Economico municipal para o exercício de 2020

Indicadores Financeiros	2020	2019
Grau de Autonomia Financeira	0,76	0,80
Grau de Solvabilidade	3,22	4,06
Coefficiente de Dependência	0,31	0,25
Liquidez Geral	4,63	3,19
Liquidez Reduzida	4,27	3,03
Liquidez Imediata	4,27	0,25

Os principais indicadores financeiros revelam um elevado grau de independência do município face aos seus credores e boa capacidade da entidade em resolver os compromissos assumidos perante terceiros.



[Handwritten signatures in blue ink]

2020

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



Município de Carrazeda de Ansiães

[Handwritten signatures]



PEDRO MORAIS
DOS SANTOS

Revisor Oficial de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Carrazeda de Ansiães, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 42.644.931 euros e um total de fundos próprios de 32.531.046 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.480.251 euros), a demonstração consolidada de resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

1/6

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas em “A” e aos efeitos das matérias referidas em “B”, “C”, e “D” apresentadas na secção “Bases para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município de Carrazeda de Ansiães em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com Reservas

- A. A Entidade não dispõe de um cadastro de imobilizado que permita efetuar uma verificação física inequívoca dos bens de sua propriedade. Em resultado desse fato não estamos habilitados a emitir opinião sobre a integralidade do valor da rubrica de “Ativos fixos Tangíveis” evidenciada no Balanço, a qual a 31 de dezembro de 2020 totaliza



PEDRO MORAIS
DOS SANTOS

Revisor Oficial de Contas

36.825.267 euros e, conseqüentemente, sobre o montante de 2.091.405 euros respeitantes ao saldo da rubrica de “Amortizações do exercício” que consta da Demonstração dos resultados.

- B. No decurso do trabalho efetuado, verificamos que a Entidade poderá incorrer em responsabilidades futuras relativas a processos judiciais em curso no montante de, pelo menos, 724.668 euros para as quais não foi constituída qualquer provisão. Em resultado desta situação, com referência a 31 de dezembro de 2020, concluímos que o Passivo se encontra subavaliado em cerca de 724.668, por contrapartida de uma sobreavaliação do Património Líquido naquele mesmo montante.
- C. A rubrica de “Outras Contas a Receber” regista 1.838.887 euros referente a uma dívida da empresa “Águas de Carrazeda, S.A.”. Verificamos pelas últimas demonstrações financeiras (2019) da empresa “Águas de Carrazeda, S.A.”, que esta apresenta Capitais Próprios negativos. A Entidade não constituiu provisão para fazer face ao crédito concedido no valor de 1.838.887 euros à “Águas de Carrazeda, S.A.”, pelo que em 31 de dezembro de 2020, o valor da rubrica de “Outras contas a receber não correntes” e o “Património Líquido” encontram-se sobreavaliados naquele montante.
- D. A rubrica de “Diferimentos” no Passivo, evidencia o montante de 8.578.957 euros referente ao diferimento de proveitos relativos a subsídios ao investimento, dos quais 5.558.840 euros dizem respeito a Ativos Fixos Tangíveis já em uso e deviam estar registados no Património Líquido. Desta forma, em 31 de dezembro de 2020, o Passivo encontra-se sobreavaliado em 5.558.840 euros e o Património Líquido subavaliado naquele montante, dos quais 227.370 euros referentes a resultados do exercício.

2/6

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



PEDRO MORAIS
DOS SANTOS

Revisor Oficial de Contas

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase(s)

A leitura da informação financeira deverá levar em consideração que o Município passou a adotar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2020, conforme previsto no n.º 1 do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 13 de setembro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro, não tendo aqueles efeitos sido adiados conforme previsto no art.º 350º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro. A adoção deste normativo traduz-se em diferenças na relevação contabilística com expressão ao nível dos resultados e do património o que prejudica a característica da comparabilidade relativamente aos valores do ano anterior, que não foram reexpressados de acordo com o novo normativo.

3/6

Apesar do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro estabelecer a obrigatoriedade de implementar o sistema de contabilidade de gestão e o mesmo se encontrar formalmente implementado, não obtivemos evidência sobre a sua operacionalidade e fornecimento das informações relevantes com carácter oportuno.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta(s) matéria(s).

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras.

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

7



PEDRO MORAIS
DOS SANTOS

Revisor Oficial de Contas

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

4/6

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material



PEDRO MORAIS
DOS SANTOS

Revisor Oficial de Contas

devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

5/6

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



PEDRO MORAIS
DOS SANTOS

Revisor Oficial de Contas

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 22 de junho de 2021

Pedro Morais dos Santos

ROC N° 1865 CMVM N° 20180006

6/6

7



Tribunal de Contas
Prestação de Contas

gpm-mca
Último acesso: 17/06/2021 16:27

Grupo Público Municipal - Município de Carrazeda de Ansiães

Contas

Entidade

Selecione uma opção

Conta de Gerência Grupo Público de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta de Gerência Enviada

Contas de Gerência em Curso

Contas de Gerência Entregues

Criar Nova Conta de Gerência

Enviar Conta de Gerência Ativa

Alertas

Não existem alertas

Suporte Técnico

Pedido de suporte técnico
Perguntas mais frequentes ▶

Outros Conteúdos

- Downloads
- Manual do utilizador ▶
 - Documentos de referência
 - Inquéritos
 - Entidades prestadoras

Conta de Gerência



A Conta de Gerência foi entregue com sucesso.
Para posterior consulta o número interno atribuído pelos Serviços do Tribunal de Contas é o: **5546**
Para imprimir a guia de remessa, aceda à conta através da área "Contas de Gerência Entregues" e carregue no Botão "Ver".



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



CERTIDÃO

----- **FERNANDA NATÁLIA LOPES PEREIRA**, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

----- CERTIFICA, que a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, em sessão ordinária realizada no dia trinta de junho de dois mil e vinte e um, entre outras, tomou a seguinte deliberação:

“PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS / ANO 2020”

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infra transcrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2021-06-25, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal:-----

“CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2021-06-25, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS / ANO DE 2020

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Documentos de prestação de contas consolidadas, a 31 de dezembro de 2020, com a seguinte composição:

- Declaração do Órgão de Gestão; -----
- Relatório de Gestão; -----
- Demonstrações financeiras consolidadas; -----
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas; -----
- Certificação Legal de Contas. -----

Os documentos acima mencionados, devidamente rubricados pelos membros da Câmara Municipal, fazem parte integrante da ata, ficando arquivados na respetiva pasta de documentos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, aprovou os documentos de prestação de contas consolidados, devendo os mesmos ser presentes à Assembleia Municipal; -----

Votação: -----

2 votos a favor: -----

- João Gonçalves (Presidente) -----
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente) -----

2 abstenções: -----

- Frederico Meireles (Vereador) -----
- Jorge Lima (Vereador). -----

(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. -----

O Chefe da DAF -----

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, **por maioria**, com 23 votos a favor, 4 abstenções dos membros: (Graça Martins, Vânia Seixas, Abílio Cardoso e Manuel Pinto), registando-se, neste momento, 2 faltas dos membros (Jaime Sil e Fernando Almeida, Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes e Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, respetivamente), aprovou a “**Prestação de Contas Consolidadas / Ano 2020**”, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

----- Por ser verdade e me ter sido pedida, passo a presente certidão que dato, assino e autentico com o carimbo a óleo nesta Assembleia Municipal. -----

----- Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um. -----

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

Fernanda Natália Lopes Pereira





Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2021-06-25, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS / ANO DE 2020

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Documentos de prestação de contas consolidadas, a 31 de dezembro de 2020, com a seguinte composição: -----

- Declaração do Órgão de Gestão; -----
- Relatório de Gestão; -----
- Demonstrações financeiras consolidadas; -----
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas; -----
- Certificação Legal de Contas. -----

Os documentos acima mencionados, devidamente rubricados pelos membros da Câmara Municipal, fazem parte integrante da ata, ficando arquivados na respetiva pasta de documentos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, aprovou os documentos de prestação de contas consolidados, devendo os mesmos ser presentes à Assembleia Municipal; -----

Votação: -----

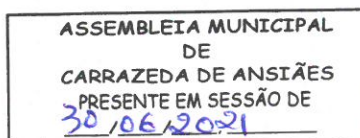
2 votos a favor: -----

- João Gonçalves (Presidente) -----
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente) -----

2 abstenções: -----

- Frederico Meireles (Vereador) -----
- Jorge Lima (Vereador). -----

(Aprovado em minuta)





Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes